



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

Edição n. 2850

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2850

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mai/19 a abril/20

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.250.638,55	83.358.849,69	86.219.141,17	83.891.379,42	92.488.528,84	102.504.529,90	99.414.420,74
Pessoal Ativo	78.223.537,65	69.238.287,35	72.012.983,10	69.682.207,21	77.559.718,16	87.510.242,46	84.327.654,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.843.546,44	52.899.127,68	55.615.152,08	53.320.470,23	61.187.912,26	69.559.832,80	67.844.893,58
Obrigações Patronais	16.379.991,21	16.339.159,67	16.397.831,02	16.361.736,98	16.371.805,90	17.950.409,66	16.482.760,65
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.027.100,90	14.120.562,34	14.206.158,07	14.209.172,21	14.928.810,68	14.994.287,44	15.086.766,51
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.512.994,40	13.604.537,50	13.680.970,07	13.681.480,99	14.184.587,46	14.246.146,77	14.328.048,15
Pensões	514.106,50	516.024,84	525.188,00	527.691,22	744.223,22	748.140,67	758.718,36
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	40.492.731,10	31.943.023,65	37.283.256,44	35.247.685,58	37.787.381,30	49.560.041,91	47.063.873,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.316,46	140.077,71	120.496,75	26.407,67	78.106,66	116.640,70	82.858,16
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.992.376,69	2.501.738,79	2.453.783,60	2.456.904,40	9.942.739,52	18.554.754,85	16.606.362,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.328.851,59	17.267.285,92	22.526.188,09	20.736.978,95	15.525.333,47	17.630.495,66	18.115.684,51
Demais Exclusões	12.160.186,36	12.033.921,23	12.182.788,00	12.027.394,56	12.241.201,65	13.258.150,70	12.258.967,92
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.757.907,45	51.415.826,04	48.935.884,73	48.643.693,84	54.701.147,54	52.944.487,99	52.350.547,57

DESPESA COM PESSOAL							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.836.365,04	86.260.260,76	92.853.581,55	89.856.485,29	82.903.058,87	1.100.837.239,82	563.052,16	
Pessoal Ativo	91.912.323,85	73.059.542,30	79.075.602,70	76.086.561,82	69.682.338,02	928.370.998,85	563.052,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.941.291,94	56.576.287,69	62.605.306,45	60.765.950,98	50.914.794,09	727.074.566,22	562.839,32	
Obrigações Patronais	17.971.031,91	16.483.254,61	16.470.296,25	15.320.610,84	18.767.543,93	201.296.432,63	212,84	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.924.041,19	13.200.718,46	13.777.978,85	13.769.923,47	13.220.720,85	172.466.240,97	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.103.714,44	13.045.617,37	13.434.048,00	13.435.729,09	13.092.304,28	166.350.178,52	0,00	
Pensões	820.326,75	155.101,09	343.930,85	334.194,38	128.416,57	6.116.062,45	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.772.068,56	31.007.122,65	33.538.672,19	33.148.598,24	32.132.720,34	473.977.175,13	212,84	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	179.158,48	15.285,08	90.788,37	71.455,27	54.295,83	986.887,14	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	19.094.758,42	842.399,38	3.140.681,02	2.819.990,16	478.265,50	89.884.754,91	212,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.203.573,54	18.141.510,84	18.175.091,62	18.225.412,32	19.824.659,00	226.701.065,51	0,00	
Demais Exclusões	22.294.578,12	12.007.927,35	12.132.111,18	12.031.740,49	11.775.500,01	156.404.467,57	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.064.296,48	55.253.138,11	59.314.909,36	56.707.887,05	50.770.338,53	626.860.064,69	562.839,32	



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2850

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.977.784.292,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	36.484.023,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	107.356.117,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.833.944.152,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	627.422.904,01	1,58%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	793.006.213,51	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	753.355.902,83	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	713.705.592,16	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema FPE

Notas:

- Foi efetuada em maio/2019 uma alteração de critérios entre as linhas Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e (-) Demais Exclusões, sem impactos no total da Despesa Líquida com Pessoal. Essa alteração ocasionou, no período de setembro/2018 a abril/2019, aumento de R\$ 215.159,85 em Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e redução no mesmo valor em (-) Demais Exclusões;
- A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$585.695.511,96 deduzindo o montante de R\$41.727.392,05, referente à Revisão dos Subsídios dos Membros (IN N. 05/2018- PGJ), nos termos do Parecer Coletivo n. 03/2002 do TCE-RS, representando como Limite Legal 1,47034% sobre a Receita Corrente Líquida;
- O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionistas como gastos de pessoal;
- Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo n. 2/2002 do TCE-RS;
- Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações n.s 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Fabiano Dallazen
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques
Diretor-Geral

Rogério da Silva Meira,
Contador e Auditor-Geral do Estado

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 019/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica, para fazer constar que os valores inseridos nos itens abaixo referidos devem vigorar conforme segue e não como constou: Item 6.1 - R\$ 129.122,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais); Item 6.2 - R\$ 70.359,17 (setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos); Item 6.3 – Os Montantes possuem os seguintes valores mensais:

Montantes	Valor mensal
"A"	R\$ 103.360,87
"B"	R\$ 7.361,26
"C"	R\$ 42.125,04
"D ₁ "	R\$ 18.399,87
"D ₂ "	R\$ 7.000,33
Horas Extras	R\$ 21.233,80

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06713/2010-7**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do

Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Colégio Santa Doroteia, CNPJ n. 03.658.515/0009-29; OBJETO: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Maria Luísa de Moraes Moura, Diretora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 27/05/2020.

EDITAL N. 058/2020

Resultado do Edital n. 053/2020 – REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 19/05/2020)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00309/2020-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado do Edital n. 053/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2850

EDITAL N. 059/2020

Resultado do Edital n. 054/2020
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 19/05/2020)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00311/2020-1, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado do Edital n. 054/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 060/2020

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 181/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.136/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Acompanhar e instar o FUNPAS a implantar um plano de recuperação dos valores devidos ao Fundo pelo Executivo Municipal, sob pena de inviabilidade do Fundo em

período muito próximo, segundo auditoria do TCE/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.138/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Acompanhar a regularidade da licitação na modalidade concorrência pública, desencadeada pelo Município de Bagé, que almeja formalizar uma parceria público-privada, tendo por objeto a concessão administrativa da operação, expansão, modernização, otimização, manutenção e gestão da rede de iluminação pública de Bagé. INVESTIGADO(S): Município de Bagé. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.002.457/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar irregularidades passíveis de caracterização de atos de improbidade administrativa no Município de Nova Santa Rita, envolvendo o Servidor CLAUDIOMIRO VENZO DE OLIVEIRA, em razão de eventual desvio de função, recebimento indevido de função gratificada e utilização de telefone funcional para fins particulares. INVESTIGADO(S): Margarete Simon Ferretti, Claudiomiro Venzo de Oliveira. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.002.392/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar irregularidades passíveis de caracterização de atos de improbidade administrativa em razão de acumulação irregular de cargos por ROGER HALLAS, médico veterinário, detentor de cargo efetivo, tanto no Município de Canoas como no de Porto Alegre, inclusive com Função Gratificada neste, por incompatibilidade de horários. INVESTIGADO(S): Roger Halla. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.835/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Denúncia do Observatório Social de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.000.596/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Solicitação de apuração de fato ocorrido em relação a acumulação de valores percebida por funcionário público da Prefeitura Municipal de Farroupilha. INVESTIGADO(S): Gelso Priotto. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.149/2019. PROMOTORIA



DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Pagamento de gratificação extinta a servidores municipais de Itaqui.. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.293/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Investigar a prática de ato de improbidade administrativa, consistente do pagamento indevido da despesa denominada "abono de carnaval" com verbas do FUNDEB. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.587/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar supostas irregularidades na aquisição de rolo compactador pelo Município de Júlio de Castilhos, decorrente do pregão presencial n. 01/2018. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.160/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Averiguar a ocorrência de preterição da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público n. 01/2018 para o cargo de Médico Veterinário, na vigência do concurso, por profissionais contratados pela empresa terceirizada que presta serviços veterinários. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.291/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Ofício n. PP 0229/2019, da Procuradoria de Prefeitos, remetendo o RD.00030.00201/2019, a respeito de improbidade administrativa referente à empresa São José Agropecuária e Ferragem Ltda. INVESTIGADO(S): Município de São José do Sul, Tiago Antonio Eberhardt. LOCAL DO FATO: Montenegro.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.00003/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: possível irregularidade da readaptação de funcionários públicos municipais de Panambi, quanto aos servidores Edemar Bueno Zandoná, Bier Rubens Correa Robinson, Rita Andreia dos Santos, Tais Juris Beuter, Marlice Trentini, Elizane dos Santos Miltão, Alori Antunes do Nascimento, Roberto Luiz Mazzaro Waghetti, Vanderleia da Cruz Wolgien, Neldi Rosane Ciecowski, Lilia Schwatz, Douglas Alex

Zamberlan, Alencar de Mattos, Margareth Aguiar, João Carlos Rodrigues, Antônio Krutli de Oliveira, Claudiomiro Porto de Lima, Cristiano Fenzke, José Fabio Figueiro Soares, Marcelo de Bairros e Valmir Rodrigues Magalhães, também à luz da Lei Municipal n. 4.769/2018. INVESTIGADO(S): Município de Panambi LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00027/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de promoção pessoal em campanha publicitária do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, autarquia municipal.Local: Pelotas.Noticiante: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Pelotas. Investigados: Paula Schild Mascarenhas e Alexandre Garcia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.651/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Arpini Quintana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Relata que cidadão estaria fazendo transporte irregular de passageiros sem que o município tomasse qualquer providência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.342/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, já reconhecida em âmbito federal e estadual, em razão da pandemia pelo Coronavírus, Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.343/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, já reconhecida em âmbito federal e estadual, em razão da pandemia pelo Coronavírus - Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de Tuparendi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.344/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO:



Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, já reconhecida em âmbito federal e estadual, em razão da pandemia pelo Coronavírus - Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de Porto Mauá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Mauá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.261/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar conduta do então servidor Vicente Aquino França, tendo em conta ter atuado como profissional liberal e servidor público em procedimento de concessão da carta "habite-se" n. 19/2017. INVESTIGADO(S): Vicente Aquino França de Almeida. LOCAL DO FATO: Prefeitura de Manoel Viana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.921/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar eventual desvio de função de servidores municipais investidos no cargo de Operário Especializado, no Município de Arroio dos Ratos.. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.276/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar eventuais gastos excessivos e injustificados na aquisição de combustível para veículos do Município de São Jerônimo na empresa OLIVEIRA CARDOSO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS.. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.342/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar notícia de redução da carga horária de médicos do Município de São Jerônimo sem a devida redução proporcional da remuneração. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.002.357/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar uso irregular de terreno pertencente à Prefeitura Municipal de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.

DO PROCEDIMENTO: 00906.000.215/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a prática reiterada, pelo Município de Sobradinho, de cessões de uso de imóveis públicos sem a necessária licitação, violando a impessoalidade. INVESTIGADO(S): Município de Sobradinho/RS. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.253/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Analisar eventual ato de improbidade administrativa na reprovação das contas relativas ao exercício de 2013 da empresa EJORA. INVESTIGADO(S): EJORA - Empresa Jornalística e de Rádiodifusão Açoriana, Daniela de Souza. LOCAL DO FATO: Taquari.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.282/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos. INVESTIGADO(S): Jenifer Lang, Ana Paula Nunes Arnt. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.229/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhar as iniciativas implementadas pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Três de Maio. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.231/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhar as iniciativas implementadas pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Independência. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.232/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhar as iniciativas implementadas pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Boa Vista do Buricá. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.233/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2850

Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhar as iniciativas implementadas pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Candelária. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.234/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhar as iniciativas implementadas pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Município de São José do Inhacorá. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.230/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhar as iniciativas implementadas pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Alegria. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.339/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Apurar notícia de Improbidade Administrativa perpetrada pelos vereadores DOUGLAS DE ALMEIDA BERTOLLO, ULTRAMAR LUIZ DE SOUZA, IRANI OLIVEIRA DA ROSA e HORÁCIO FERRANDO DORNELLES, em razão de ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal no processo legislativo que culminou com a aprovação dos Projetos de Lei n. 02/2020 e 03/2020. INVESTIGADO(S): Douglas de Almeida Bertollo, Irani Oliveira da Rosa, Horácio Ferrando Dornelles, Ultramar Luiz de Souza. LOCAL DO FATO: SANTO AUGUSTO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.098/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhamento da obra de pavimentação asfáltica das vias Públicas do perímetro urbano contratada pelo Município de Redentora (processo de licitação n. 60/2019, tomada de preços n. 04/2019). INVESTIGADO(S): Setor de Licitações do Município de Redentora. LOCAL DO FATO: Redentora.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00951.000.178/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Procedimento Permanente para acompanhar a atual situação referente ao fornecimento do serviço de transporte coletivo municipal de Palmares do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.327/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Acompanhamento da política pública de contratações emergenciais, com a finalidade de fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, já reconhecida em âmbito federal e estadual, em razão da pandemia pelo Coronavírus - Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de Santiago. INVESTIGADO(S): Município de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.355/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual acúmulo irregular de remuneração ou aposentadoria por parte da ex-governadora Yeda Rorato Crusius, em desconformidade com o art. 1º, §1º, da Lei Estadual n. 7.285/79. INVESTIGADO(S): Yeda Rorato Crusius, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 29/2020

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2020, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

IC.00710.00003/2014,	IC.00710.00016/2014,
IC.00710.00020/2015,	IC.00711.00010/2018,
IC.00711.00016/2018,	IC.00711.00017/2017,
IC.00711.00018/2017,	IC.00712.00007/2013,
IC.00712.00012/2016,	IC.00714.00043/2011,
IC.00715.00003/2015,	IC.00717.00017/2009,
IC.00717.00018/2016,	IC.00717.00019/2016,
IC.00717.00033/2014,	IC.00718.00003/2018,
IC.00721.00002/2015,	IC.00722.00010/2018,
IC.00722.00022/2009,	IC.00722.00073/2016,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2850

IC.00722.00081/2009,	IC.00723.00014/2015,	IC.00818.00006/2015,	IC.00818.00007/2015,
IC.00723.00029/2015,	IC.00723.00044/2016,	IC.00818.00007/2017,	IC.00818.00022/2004,
IC.00725.00010/2014,	IC.00727.00015/2017,	IC.00819.00064/2015,	IC.00819.00066/2015,
IC.00728.00018/2013,	IC.00728.00021/2016,	IC.00820.00024/2019,	IC.00820.00030/2014,
IC.00728.00023/2013,	IC.00728.00044/2016,	IC.00820.00034/2019,	IC.00820.00038/2014,
IC.00729.00001/2018,	IC.00729.00009/2016,	IC.00820.00049/2019,	IC.00820.00062/2019,
IC.00729.00016/2013,	IC.00729.00017/2018,	IC.00820.00076/2019,	IC.00820.00082/2019,
IC.00732.00015/2018,	IC.00738.00036/2014,	IC.00820.00083/2019,	IC.00820.00085/2019,
IC.00739.00033/2014,	IC.00739.00080/2015,	IC.00820.00097/2019,	IC.00820.00101/2019,
IC.00742.00005/2013,	IC.00743.00002/2016,	IC.00820.00115/2007,	IC.00820.00192/2017,
IC.00743.00010/2013,	IC.00748.00006/2015,	IC.00820.00251/2014,	IC.00820.00314/2005,
IC.00748.00014/2020,	IC.00748.00015/2005,	IC.00820.00369/2009,	IC.00824.00012/2014,
IC.00748.00020/2018,	IC.00748.00021/2005,	IC.00824.00023/2018,	IC.00824.00027/2015,
IC.00748.00031/2004,	IC.00748.00031/2005,	IC.00824.00027/2019,	IC.00824.00055/2017,
IC.00748.00033/2004,	IC.00748.00046/2005,	IC.00824.00103/2018,	IC.00824.00185/2017,
IC.00748.00054/2005,	IC.00748.00059/2005,	IC.00827.00005/2013,	IC.00833.00023/2017,
IC.00748.00065/2019,	IC.00748.00067/2005,	IC.00833.00044/2013,	IC.00833.00049/2003,
IC.00748.00073/2005,	IC.00748.00076/2005,	IC.00833.00094/2008,	IC.00833.00125/2013,
IC.00748.00095/2017,	IC.00748.00110/2019,	IC.00834.00034/2011,	IC.00834.00039/2006,
IC.00748.00121/2019,	IC.00748.00141/2018,	IC.00834.00062/2011,	IC.00850.00004/2013,
IC.00748.00147/2018,	IC.00748.00154/2015,	IC.00851.00007/2012,	IC.00851.00031/2009,
IC.00749.00011/2018,	IC.00754.00014/2018,	IC.00852.00003/2018,	IC.00852.00026/2019,
IC.00754.00016/2007,	IC.00754.00022/2014,	IC.00855.00010/2012,	IC.00855.00017/2007,
IC.00754.00024/2008,	IC.00754.00024/2015,	IC.00855.00020/2012,	IC.00855.00021/2014,
IC.00754.00029/2015,	IC.00754.00035/2017,	IC.00855.00070/2009,	IC.00856.00019/2016,
IC.00755.00009/2018,	IC.00755.00010/2018,	IC.00856.00046/2013,	IC.00857.00001/2013,
IC.00755.00032/2018,	IC.00755.00046/2018,	IC.00857.00002/2016,	IC.00857.00005/2010,
IC.00757.00011/2014,	IC.00759.00001/2015,	IC.00857.00008/2016,	IC.00857.00011/2013,
IC.00759.00008/2016,	IC.00761.00007/2015,	IC.00857.00012/2013,	IC.00857.00015/2016,
IC.00762.00011/2019,	IC.00762.00023/2019,	IC.00857.00020/2004,	IC.00857.00023/2004,
IC.00762.00026/2018,	IC.00762.00031/2019,	IC.00857.00035/2015,	IC.00857.00036/2008,
IC.00762.00035/2015,	IC.00762.00041/2018,	IC.00857.00040/2011,	IC.00857.00044/2012,
IC.00762.00043/2018,	IC.00762.00046/2018,	IC.00857.00045/2011,	IC.00857.00047/2015,
IC.00762.00049/2018,	IC.00762.00052/2018,	IC.00857.00049/2013,	IC.00857.00050/2012,
IC.00762.00100/2014,	IC.00763.00001/2019,	IC.00857.00050/2013,	IC.00857.00052/2013,
IC.00763.00033/2017,	IC.00763.00099/2018,	IC.00857.00053/2012,	IC.00857.00055/2014,
IC.00765.00013/2014,	IC.00768.00003/2008,	IC.00857.00056/2013,	IC.00857.00077/2013,
IC.00768.00008/2018,	IC.00768.00011/2018,	IC.00857.00078/2013,	IC.00857.00089/2013,
IC.00768.00035/2017,	IC.00771.00014/2017,	IC.00858.00055/2005,	IC.00861.00001/2018,
IC.00772.00003/2012,	IC.00774.00016/2012,	IC.00861.00010/2019,	IC.00861.00012/2012,
IC.00775.00010/2013,	IC.00775.00029/2017,	IC.00861.00017/2016,	IC.00861.00019/2018,
IC.00775.00046/2012,	IC.00775.00050/2012,	IC.00861.00023/2018,	IC.00861.00042/2017,
IC.00775.00090/2015,	IC.00778.00004/2017,	IC.00861.00045/2018,	IC.00861.00056/2018,
IC.00779.00012/2016,	IC.00780.00014/2013,	IC.00865.00005/2018,	IC.00865.00005/2019,
IC.00780.00031/2016,	IC.00780.00035/2016,	IC.00865.00033/2013,	IC.00865.00052/2016,
IC.00780.00039/2013,	IC.00783.00001/2012,	IC.00865.00053/2016,	IC.00865.00057/2015,
IC.00783.00001/2017,	IC.00783.00043/2017,	IC.00865.00066/2013,	IC.00867.00001/2016,
IC.00783.00049/2019,	IC.00783.00064/2017,	IC.00867.00006/2018,	IC.00867.00033/2015,
IC.00783.00067/2015,	IC.00783.00083/2018,	IC.00867.00045/2011,	IC.00867.00048/2011,
IC.00783.00085/2014,	IC.00783.00094/2015,	IC.00867.00053/2011,	IC.00867.00054/2011,
IC.00783.00138/2017,	IC.00783.00141/2017,	IC.00867.00060/2011,	IC.00867.00061/2011,
IC.00784.00005/2017,	IC.00791.00018/2015,	IC.00867.00063/2011,	IC.00867.00066/2011,
IC.00794.00001/2017,	IC.00794.00003/2019,	IC.00867.00070/2011,	IC.00870.00012/2014,
IC.00794.00007/2019,	IC.00794.00018/2019,	IC.00872.00001/2019,	IC.00872.00023/2003,
IC.00794.00038/2010,	IC.00794.00057/2018,	IC.00872.00032/2017,	IC.00872.00043/2003,
IC.00794.00061/2018,	IC.00797.00004/2017,	IC.00872.00057/2003,	IC.00872.00076/2010,
IC.00797.00007/2012,	IC.00797.00010/2015,	IC.00872.00087/2014,	IC.00872.00089/2014,
IC.00797.00010/2017,	IC.00797.00014/2012,	IC.00872.00302/2007,	IC.00872.00704/2001,
IC.00797.00015/2017,	IC.00797.00019/2013,	IC.00872.00705/2001,	IC.00876.00001/2014,
IC.00797.00022/2015,	IC.00799.00006/2014,	IC.00876.00014/2011,	IC.00876.00029/2014,
IC.00803.00010/2014,	IC.00811.00005/2010,	IC.00876.00048/2015,	IC.00876.00049/2013,
IC.00813.00022/2013,	IC.00813.00069/2011,	IC.00878.00002/2019,	IC.00878.00012/2018,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2850

IC.00878.00032/2018,
IC.00879.00003/2018,
IC.00879.00010/2014,
IC.00881.00005/2016,
IC.00881.00048/2011,
IC.00883.00015/2014,
IC.00889.00014/2016,
IC.00889.00020/2017,
IC.00889.00024/2017,
IC.00889.00061/2014,
IC.00890.00008/2019,
IC.00891.00001/2019,
IC.00891.00033/2018,
IC.00893.00010/2013,
IC.00894.00005/2017,
IC.00894.00018/2017,
IC.00894.00038/2018,
IC.00897.00031/2014,
IC.00898.00016/2012,
IC.00899.00033/2016,
IC.00902.00001/2017,
IC.00909.00015/2014,
IC.00914.00006/2015,
IC.00915.00011/2016,
IC.00922.00048/2019,
IC.00922.00095/2013,
IC.00924.00143/2014,
IC.00928.00037/2015,
IC.00930.00012/2018,
IC.00930.00029/2019,
IC.00930.00057/2019,
IC.00930.00084/2018,
IC.00931.00001/2019,
IC.00931.00008/2018,
IC.00931.00013/2017,
IC.00931.00016/2016,
IC.00931.00023/2019,
IC.00931.00044/2018,
IC.00931.00047/2018,
IC.00931.00050/2018,
IC.00931.00059/2018,
IC.00933.00029/2011,
IC.00938.00013/2016,
IC.00945.00007/2013,
IC.00946.00047/2011,
IC.00949.00042/2012,
IC.00949.00132/2010,
IC.00951.00015/2008,
IC.00951.00034/2014,
IC.01128.00025/2014,
IC.01128.00041/2017,
IC.01128.00087/2015,
IC.01128.00111/2013,
IC.01129.00004/2012,
IC.01129.00012/2015,
IC.01129.00019/2015,
IC.01132.00004/2019,
IC.01132.00027/2018,
IC.01134.00005/2018,
IC.01134.00014/2016,
IC.01134.00050/2019,
IC.01135.00012/2015,

IC.00878.00069/2013,
IC.00879.00007/2013,
IC.00881.00004/2017,
IC.00881.00007/2016,
IC.00883.00004/2018,
IC.00883.00038/2018,
IC.00889.00016/2017,
IC.00889.00023/2016,
IC.00889.00033/2013,
IC.00889.00069/2014,
IC.00890.00023/2019,
IC.00891.00024/2019,
IC.00891.00036/2019,
IC.00893.00027/2014,
IC.00894.00018/2012,
IC.00894.00028/2017,
IC.00894.00054/2018,
IC.00898.00007/2010,
IC.00899.00001/2014,
IC.00901.00017/2013,
IC.00903.00048/2013,
IC.00911.00036/2011,
IC.00914.00057/2011,
IC.00920.00010/2015,
IC.00922.00058/2019,
IC.00922.00102/2013,
IC.00927.00013/2016,
IC.00930.00004/2019,
IC.00930.00026/2018,
IC.00930.00038/2016,
IC.00930.00077/2018,
IC.00930.00127/2011,
IC.00931.00006/2019,
IC.00931.00011/2018,
IC.00931.00015/2019,
IC.00931.00021/2019,
IC.00931.00030/2013,
IC.00931.00045/2018,
IC.00931.00048/2013,
IC.00931.00058/2010,
IC.00931.00079/2015,
IC.00938.00003/2017,
IC.00942.00020/2015,
IC.00945.00010/2013,
IC.00949.00027/2014,
IC.00949.00058/2017,
IC.00949.00134/2013,
IC.00951.00017/2016,
IC.00953.00027/2014,
IC.01128.00025/2018,
IC.01128.00060/2016,
IC.01128.00104/2012,
IC.01128.00185/2017,
IC.01129.00008/2015,
IC.01129.00018/2014,
IC.01129.00022/2013,
IC.01132.00023/2018,
IC.01132.00042/2012,
IC.01134.00011/2017,
IC.01134.00050/2017,
IC.01135.00002/2014,
IC.01136.00002/2016,

IC.01136.00012/2012,
IC.01136.00021/2012,
IC.01136.00037/2018,
IC.01136.00062/2012,
IC.01136.00070/2012,
IC.01136.00112/2011,
IC.01136.00150/2011,
IC.01138.00074/2014,
IC.01175.00023/2011,
IC.01175.00025/2013,
IC.01202.00104/2005,
IC.01223.00011/2018,
IC.01223.00014/2010,
IC.01223.00021/2012,
IC.01223.00025/2017,
IC.01223.00049/2014,
IC.01223.00050/2014,
IC.01234.00038/2017,
IC.01234.00068/2016,
IC.01342.00268/2010,
IC.01411.00019/2018,
IC.01411.00067/2018,
PA.01139.00061/2016,
PI.00748.00034/2004,
PI.00749.00013/2018,
PI.00861.00012/2019,
PI.00930.00050/2019,
PI.01234.00093/2015.

**ARQUIVAMENTOS
PROVIDÊNCIAS:**

C.00889.00116/2014,
IC.01234.00021/2014,
PI.00748.00089/2019.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS PARCIALMENTE:

IC.00858.00014/2012,
IC.00915.00052/2017.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

IC.00712.00007/2017,
IC.00762.00107/2008,
IC.00883.00016/2016,
IC.00897.00002/2016,
IC.00762.00026/2012,
IC.00820.00084/2019,
IC.00890.00015/2015,

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

PA.00876.00001/2019,
PA.00930.00139/2017,
PA.00913.00029/2016,

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS
HOMOLOGADOS:**

PR.00832.00036/2020-4,
PR.00975.00028/2019-0.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de Maio de 2020.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.